SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos | **Dispensas**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

PROCESSO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO	
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA	
PROCESSO Nº: 1049/2020	
MODALIDADE: DISPENSA (Artº 24, Inciso II)	**Nº**: 1049/2020

A Prefeitura Municipal de Itapura faz saber que se encontra aberta a quem interessar a contratação de empresa especializada em hospedagem para prestação de serviços de hospedaria e alimentação, conforme objeto abaixo, nos termos do Artº 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, combinado com o Artº 1º, inciso I, letra "b" da Medida Provisória nº 961/2020, podendo ser habilitadas, através do e-mail. licitação@itapura.sp.gov.br, onde poderão manifestar suas propostas, vez que serão apreciadas pelo Setor Competente após o término do prazo de entrega das propostas, considerando o menor preço, demais informações acerca do credenciamento/habilitação poderá ser obtida através do telefone informado abaixo.

OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem para prestação de serviços de hospedaria (02 quartos) e alimentação com a finalidade de atender munícipes que realizam tratamentos oncológicos no Hospital Pio XII, em Barretos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

- Os serviços descritos abaixo, são voltados para atendimento de munícipes em tratamento oncológico e/ou que esteja vinculado ao paciente (acompanhante/responsável).
- Por ser destinada a pacientes com saúde debilitada, com dificuldades para deslocamentos, a empresa deverá estar situada dentro de 500 metros de raio do hospital, sendo disponibilizado uma cozinha para preparo de refeições ou aquecimento de alimentos (comunitária), bem como o serviço de uma faxineira diariamente.
- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias da prestação de serviço, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na tesouraria desta Municipalidade.

Item	Qtda	Unid	Descrição
1	10	Mensal	**Serviços de hospedagem:** quarto tipo Kitnet ou suítes, com no mínimo 3 camas de solteiro, 3 cobertores, 3 travesseiros, lençóis, 3 toalhas de banho e 1 de rosto, equipado com ar-condicionado e ventilador de teto, banheiro com papel higiênico.
2	300	Serv.	**Café da manhã**: café da manhã deve conter, no mínimo, um pão de 50 (cinquenta) gramas cada com manteiga, leite e café.
3	460	Serv.	**Almoço e Jantar:** composto de arroz, feijão, dois tipos de legumes ou verduras, um tipo de carne, totalizando, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) gramas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS ATÉ:

DATA:	HORÁRIO:	LOCAL:
31/07/2019	16h36m	Rua Getulio Vargas, 1087 – Bairro Centro – Setor de Licitações – Itapura/SP.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TELEFONE:	FAX:
(0xx18)3745-9020 – ramal 210	(0xx18)3745-9023

Itapura/SP, 23 de Julho de 2020.

Fábio Dourado
RG nº 16.871.293-3/SSP/SP
CPF nº 092.331.748-16
Prefeito Municipal